

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Incidente Processual nº 1023049-44.2023.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S/A e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA. (“Grupo Connvert”)**, por seus procuradores, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **março de 2023**, bem como informações relativas às atividades das devedoras.

Da troca de controle acionário da Recuperanda Flex Gestão de Relacionamentos S/A

Informa esta auxiliar, por oportuno, que no dia 31 de março de 2023, a Flex Gestão de Relacionamentos S/A comunicou, através do Fato Relevante anexo (doc. 01), aos seus acionistas e ao mercado em geral, que a YELCHO PARTNERS, por meio do seu veículo de investimentos Seton LLC, adquiriu de VIA BC PARTICIPAÇÕES LTDA. e de STRATUS SCP BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA, a totalidade das ações representativas do capital social da companhia Recuperanda.

Informou ainda que “a aquisição do controle societário busca agregar o conhecimento do mercado e a implantação de boas práticas operacionais ao plano de recuperação judicial em curso, buscando o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da Companhia, com o consequente cumprimento das obrigações assumidas perante os seus credores e a implementação dos seus objetivos de excelência operacional, rentabilidade e geração de empregos”.



**Das alterações na Diretoria e no Conselho de Administração da Recuperanda
Flex Gestão de Relacionamentos S/A**

Na mesma data (31 de março de 2023), a Flex Gestão de Relacionamentos S/A comunicou, através do Fato Relevante anexo (doc. 02), aos seus acionistas e ao mercado em geral, (i) a renúncia do Diretor Presidente e de Relações com Investidores e membro do Conselho de Administração, Sr. Kleber Tobal Bonadia; (ii) a renúncia do Diretor Financeiro, Sr. Cláudio Junqueira Vilela; (iii) a renúncia do Sr. Alberto Costa Sousa Camões, membro do Conselho de Administração; e (iv) a renúncia da Sra. Beatriz Wolff Harger Silveira, membro do Conselho de Administração, “em conexão ao Fato Relevante comunicando a troca do controle acionário da Companhia”.

Para o cargo de cargo de Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores os acionistas indicaram o Sr. Felipe Cortes de Vasconcellos, e como membro do Conselho de Administração indicaram o Sr. Luciano Bressan.

Sendo o que cumpria para o momento, permanece esta auxiliar a inteira disposição deste d. Juízo e demais interessados para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RENAN ALMEIDA LESSA
OAB/SP 341.089

JÉSSICA BRAGA VAL
OAB/SP 400.136



FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº. 10.851.805/0001-00

NIRE 35.3.0051041-1

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

SÃO PAULO, 31 DE MARÇO DE 2023. A **FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”, B3: FLEX3), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a, YELCHO PARTNERS, por meio do seu veículo de investimentos Seton LLC, adquiriu de VIA BC PARTICIPAÇÕES LTDA. e de STRATUS SCP BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia.

A aquisição do controle societário busca agregar o conhecimento do mercado e a implantação de boas práticas operacionais ao plano de recuperação judicial em curso, buscando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, com o consequente cumprimento das obrigações assumidas perante os seus credores e a implementação dos seus objetivos de excelência operacional, rentabilidade e geração de empregos.

Os documentos exigidos pela LSA e pelas normas da CVM relacionados à matéria objeto deste Fato Relevante encontram-se disponíveis nas páginas da



CVM (www.cvm.gov.br) e de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.connvert.com.br/investidor/>) na internet.

São Paulo/SP, 11 de abril de 2023.

Felipe Cortes de Vasconcellos

Diretor Presidente, Financeiro e de Relação com Investidores



FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº. 10.851.805/0001-00

NIRE 35.3.0051041-1

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

SÃO PAULO, 31 DE MARÇO DE 2023. A **FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”, B3: FLEX3), em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44/2021, e na sua Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral (i) a renúncia do Diretor Presidente e de Relações com Investidores e membro do Conselho de Administração, Sr. Kleber Tobal Bonadia; (ii) a renúncia do Diretor Financeiro, Sr. Cláudio Junqueira Vilela; (iii) a renúncia do Sr. Alberto Costa Sousa Camões, membro do Conselho de Administração; e (iv) a renúncia da Sra. Beatriz Wolff Harger Silveira, membro do Conselho de Administração, em conexão ao Fato Relevante comunicando a troca do controle acionário da Companhia, divulgada nesta mesma data.

Nesta data os acionistas indicam o (i) Sr. Felipe Cortes de Vasconcellos, no cargo de Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores; e (ii) Sr. Luciano Bressan, como membro do Conselho de Administração.



A Companhia agradece aos Srs. Kleber Tobal Bonadia e Cláudio Junqueira Vilela e ao Conselho de Administração, pelos serviços prestados e pela sua contribuição para os negócios da Companhia.

A Companhia, por fim, por meio de sua Diretoria de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos, através dos contatos abaixo.

São Paulo/SP, 11 de abril de 2023.

Felipe Cortes de Vasconcellos

Diretor Presidente, Financeiro e de Relação com Investidores

Contatos de RI:

E-mail: ri@flexcontact.com.br

Website: <https://www.connvert.com.br/investidor/>

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO CONNVERT”¹



ARUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

¹ O Grupo Connvert compreende as empresas FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA, doravante conjuntamente denominadas somente como ‘Grupo Connvert’ ou ‘Recuperanda’.

As informações analisadas neste relatório foram entregues à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do Grupo Connvert compreende:

1. O **Calendário Processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **posição do quadro de empregados**;
3. A **análise dos dados contábeis e das informações financeiras**² do ano de 2023, com destaque para o **mês de março** e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: **(A)** Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(B)** Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado dos Exercícios; **(D)** Índices representativos da saúde financeira da empresa.
4. A análise do **Passivo Tributário**.
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

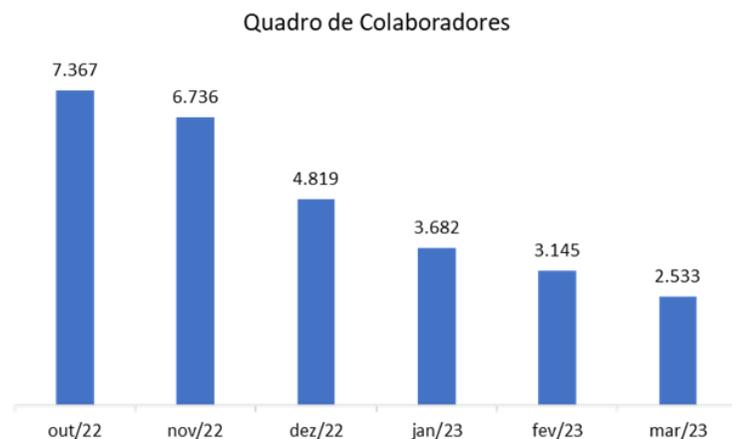
² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO CONNVET - Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
13/01/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
23/01/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 5883/5884)	Art. 52
10/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ	-
27/01/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 6452)	Art. 33
-	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
-	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
11/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
10/07/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
-	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
10/08/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

3. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

Em março de 2023, o quadro de colaboradores da Recuperanda foi reduzido, seguindo a tendência registrada nos meses anteriores. A tabela abaixo demonstra o total de funcionários absoluto (ativos e afastados):



Conforme extrato sintético da folha de pagamento do mês de março, a Recuperanda efetuou 733 demissões durante a competência, o que se justifica pela redução de suas operações.

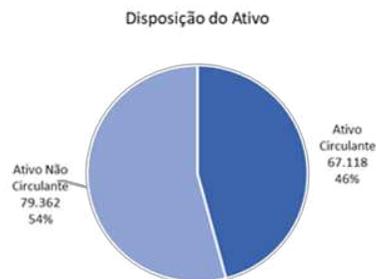
4. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

A. ATIVO

Balço Patrimonial (milhares R\$)	N.E.	jan/23	fev/23	mar/23
Ativo		199.323	196.812	146.480
Ativo Circulante		96.542	93.938	67.118
Caixa e equivalentes de caixa	1.1	6.244	3.972	2.770
Contas a receber de clientes	1.2	48.383	46.869	22.578
Impostos a recuperar		728	728	728
IR e CS a Recuperar		7.806	7.835	7.876
Instrumentos financeiros derivativos		0	69	69
Partes relacionadas		21.998	22.971	21.934
Outros créditos		11.383	11.494	11.164
Ativo Não Circulante		102.781	102.875	79.362
Contas a receber de clientes		20.554	20.554	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos		351	351	351
Outros créditos		367	887	1.083
Depósitos judiciais		2.384	2.363	3.113
Partes relacionadas		0	0	0
Investimentos		13.515	13.358	13.201
Imobilizado	1.3	55.313	53.701	52.099
Intangível		10.298	11.661	9.515

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Os ativos da Recuperanda concentram-se, sobretudo, no longo prazo, representando 54% do total dos ativos, conforme verifica-se no gráfico a seguir:



Da composição ao lado, verifica-se que as contas preponderantes do Ativo do Grupo Connvert são aquelas vinculadas a recebíveis de clientes e ao Imobilizado:



Notas Explicativas (“NE”)

1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

A rubrica caixa e equivalentes de caixa, que representa as disponibilidades da Recuperanda, concentra-se em contas bancárias.

Da análise dos extratos bancários disponibilizados pela empresa, verifica-se que os valores contabilizados no balancete de março refletem a realidade dos montantes efetivamente presentes nas contas correntes. Contudo, assim como apontado no relatório da competência anterior, averiguou-se diversas contas com saldo negativo contabilizadas nas disponibilidades, prática contrária às normas contábeis em vigor.

A Recuperanda foi questionada quanto ao motivo da contabilização de saldos devedores no referido grupo de contas, mas, até o momento da conclusão do presente relatório, não foram ofertados esclarecimentos.

Em março, o caixa e equivalentes apontou retração de R\$ 1,2 milhões, em virtude dos pagamentos realizados no período. Análises pormenorizadas sobre as entradas e saídas de recursos nas disponibilidades da Recuperanda foram prejudicadas, por conta do formato dos demonstrativos contábeis disponibilizados à Administração Judicial.

1.2. Contas a Receber de Clientes

A conta registrou importante retração no mês de março. Enquanto os recebíveis de clientes a curto prazo tiveram seu valor total reduzido significativamente (retração de R\$24,2 milhões), as contas a receber de longo prazo, que no mês de fevereiro encerraram a competência com o saldo final de R\$ 20,5 milhões, foram liquidadas.

Nesse norte, somando-se as contas de curto e longo prazo, a Recuperanda registrou uma redução de R\$ 44 milhões em recebíveis de clientes, do qual decorre a grande retração do Ativo contabilizada no período em análise. Em que pese a brusca variação verificada no mês de março, a Recuperanda não ofertou esclarecimentos quanto aos motivos da diminuição dos recebíveis de clientes.

Em adição aos esclarecimentos quanto à movimentação do período, reiterou-se a solicitação à Recuperanda do *aging list* de clientes, para que seja possível atestar a informação contabilizada, bem como averiguada a política de prazos e inadimplência.

1.3. Imobilizado

Os bens imobilizados da Recuperanda estruturam-se da seguinte forma:

Imobilizado	fev/23	mar/23
Móveis E Utensílios	13.978.978	13.978.978
Máquinas, Equipamentos E Ferramentas	69.380.106	69.380.106
Instalações	78.669.094	78.669.094
Arrendamentos Mercantis	38.411.508	38.411.508
(-) Depreciação/Amortização E Exaustão Acumulada	(146.900.908)	(148.502.440)
Imobilizado Em Andamento	162.107	162.107
Total	53.700.884	52.099.351

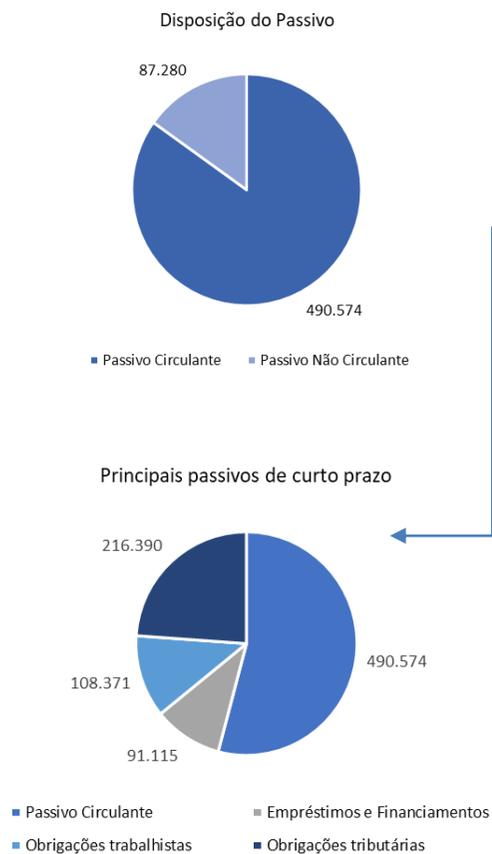
Conforme evidencia-se da tabela supra exposta, os bens imobilizados da Recuperanda concentram-se nas suas instalações e em equipamentos de produção (máquinas, equipamentos e ferramentas), os quais representam mais de 73% do total do imobilizado.

No mês de março, a variação registrada no grupo de contas deu-se em decorrência da depreciação/amortização acumulada. Ressalta-se que não foi possível averiguar o cálculo utilizado para contabilização da depreciação, em virtude da ausência de envio do inventário do imobilizado, solicitado em competências anteriores.

B. PASSIVO

Passivo		199.323	196.812	146.480
Passivo Circulante		467.384	477.549	490.574
Fornecedores	2.1	27.401	32.709	33.166
Empréstimos e Financiamentos	2.2	86.416	85.923	91.115
Obrigações trabalhistas		104.881	103.003	108.371
Obrigações tributárias	2.3	208.152	212.865	216.390
Parcelamentos Fiscais				0
IR e CS a recolher		4.212	4.208	4.919
Aquisição de controladas		2.068	2.128	2.128
Dividendos a pagar		0	0	0
Adiantamento de Clientes		723	1.451	2.371
Instrumentos financeiros derivativos		156	156	217
Partes relacionadas		21.969	22.942	21.905
Outras contas a pagar		4.550	5.310	4.491
Arrendamentos mercantis		6.854	6.854	5.502
Passivo Não Circulante		104.158	103.203	87.280
Empréstimos e financiamentos		22.444	20.409	14.259
Obrigações tributárias		5.887	5.060	5.071
Parcelamentos Fiscais				
IR e CS a Recolher		-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		11.457	11.457	11.457
Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas		2.386	2.386	2.386
Investimentos		33.067	35.476	35.072
Outras Contas a pagar		698	698	698
Arrendamentos Mercantis		28.219	27.718	18.337
Patrimônio Líquido	3.4	-372.219	-383.939	-431.374
Capital social		68.384	68.384	68.384
Reserva legal		1.052	1.052	1.052
Reserva de lucros		1.229	1.229	1.229
Ajuste de avaliação patrimonial		-2.133	-2.133	-2.133
Lucros acumulados		-85.823	-85.823	-85.823
Prejuízos acumulados		-354.928	-366.648	-414.082
Participação não controladores		0	0	0

As obrigações da Recuperanda concentram-se no curto prazo (passivo circulante), marcadamente pelas obrigações tributárias, trabalhistas e pelos financiamentos, conforme evidencia-se nos gráficos abaixo:



Notas Explicativas (“NE”)

2.1. Fornecedores

O grupo de contas registrou um crescimento de R\$ 457 mil no mês de março. Para fins de retificação do saldo contabilizado, foi solicitado à Recuperanda, na competência anterior, o envio de *aging list* dos fornecedores, bem como os contratos firmados junto aos principais fornecedores. Eventuais considerações serão realizadas no relatório da próxima competência, condicionadas ao envio das informações solicitadas ao Grupo Connvert.

Cumpramos ressaltar, ainda, que a empresa não segregou os fornecedores concursais dos extraconcursais, o que impede a checagem de eventual inadimplência extraconcursal.

2.2 Empréstimos e financiamentos

Considerando as contas de curto e longo prazo, verifica-se que o Grupo Connvert possui R\$ 105 milhões em empréstimos e financiamentos, o que representa cerca de 20% das obrigações com terceiros:

Empréstimos e Financiamentos - CP	fev/23	mar/23
Leasing	1.793.717	1.374.378
Empréstimos Capital De Giro	44.502.265	47.520.776
Giro Votorantim 10204384	4.378.977	4.467.351
Giro Votorantim 12275343	7.728.370	8.007.284
Empréstimo Votorantim 10266910 - Cp	1.955.418	2.128.179
Giro Daycoval 98479-7 - Cp	1.008.585	862.935
Unicred 2021004409 - Cp	3.172.745	3.568.334
Swap Ccb 5780119	1.277.573	1.272.425
Swap Ccb 2940020	2.490.943	2.481.551
Cef - Giro 4265737948	4.087.991	3.125.133
Bbrasil Giro 342502464	13.019.089	14.606.731
Unicred Giro 2022170502	2.583.761	2.942.846
Ccb Giro 1304850	1.078.918	1.100.693
Debentures	39.626.981	42.220.082
Nc - Série 01	3.265.380	3.033.758
Nc - Série 02	29.971.285	28.576.671
Nc - Série 03	6.116.015	10.281.532
(-) Custos Contratuais Debentures	- 274.301	- 328.120
Total	85.922.963	91.115.235

Empréstimos e Financiamentos - LP	fev/23	mar/23
Empréstimos Capital De Giro	16.952.063	15.003.680
Giro Daycoval 931154 - Lp	1.670.629	1.587.098
Unicred 2021004409 - Lp	5.516.083	5.303.926
Bbrasil Giro 342502464 - Lp	2.500.000	1.250.000
Unicred Giro 2022170502	6.228.851	6.055.828
Debentures	3.456.903	744.748
Nc - Série 03 - Lp	4.201.652	-
(-) Custos Contratuais Debentures	- 744.748	- 744.748
Total	20.408.966	14.258.932

No mês de março, observou-se um crescimento nos empréstimos de curto prazo, cujos contratos de maior valor foram destacados na tabela acima. Em contrapartida, a Recuperanda registrou uma diminuição significativa dos empréstimos a curto prazo, em decorrência da liquidação de um dos títulos de crédito contabilizados na subconta ‘Debentures’, no valor de R\$ 4,2 milhões.

No que tange às demais variações registradas no período, não foi possível averiguar a origem, devido à limitação de informações disponibilizadas pela Recuperanda.

C. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Verifica-se, ao lado, a Demonstração do Resultado do Exercício, com destaque para as principais variações do período:

Demonstrativo de Resultado do Exercício				
(em milhares reais)	N.E.	jan/23	fev/23	mar/23
Receita Bruta	3.1	16.117	11.522	9.823
(-) Deduções		-1.767	-1.231	-1.057
Receita Líquida		14.350	10.291	8.766
(-) CSP		-16.803	-8.177	-10.802
Lucro Bruto		-2.453	2.114	-2.035
<i>Margem Bruta (%)</i>		-17,1%	20,5%	-23,2%
(-) Despesas com vendas		-2	-2	-2
(-) Despesas Administrativas	3.2	-7.188	-4.953	-5.368
(-) Resultado de equivalência patrimonial		-157	-2.566	-2.039
(-) Outras Despesas Operacionais		1.219	501	25
(-) Depreciação e Amortização		-2.061	-2.072	-2.069
EBIT		-10.642	-6.978	-11.488
<i>Margem EBIT (%)</i>		-74,2%	-67,8%	-131,0%
EBITDA		-8.581	-4.906	-9.419
<i>Margem EBITDA (%)</i>		-59,8%	-47,7%	-107,4%
(-) Despesas Financeiras	3.3	-5.720	-5.023	-7.975
(+) Receitas Financeiras		136	140	80
(-) Outras receitas/despesas		2	3	3
Resultado antes de IR/CSLL		-16.224	-11.858	-19.380
(-) IRPJ/CSLL		-	-	-
Resultado Líquido	3.4	-16.224	-11.858	-19.380
<i>Margem Líquida (%)</i>		-113,1%	-115,2%	-221,1%

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Bruta

No mês de março, a Recuperanda registrou uma redução na Receita Bruta, proveniente da prestação de serviços. Considerando as deduções obrigatórias (impostos e taxas), o faturamento da Recuperanda na competência em análise foi R\$ 1,5 milhões inferior àquele registrado em fevereiro. O Grupo Connvert não apresentou esclarecimentos quanto à queda do faturamento observada no período.

3.2. Despesas Administrativas

Dentre as despesas contabilizadas pela Recuperanda, que compreendem aquelas com Vendas, Administrativas, Resultado de Equivalência Patrimonial, Outras Despesas Operacionais e Depreciações e Amortizações, aquelas de natureza administrativa possuem maior representatividade (57%) no total de dispêndios do Grupo.

No mês de março, as despesas administrativas registraram um crescimento de R\$ 415 mil, em decorrência do aumento dos dispêndios com ‘despesas de pessoal’, ‘administrativas’ e com ‘telecomunicações’.

Ressalta-se, ainda, a redução das despesas com Aluguel, cuja conta teve seu saldo zerado na competência em análise.

3.3. Despesas Financeiras

A Recuperanda possui despesas financeiras relacionadas, principalmente, a juros sobre (i) empréstimos e financiamentos, (ii) debêntures, e (iii) tributos e parcelamentos.

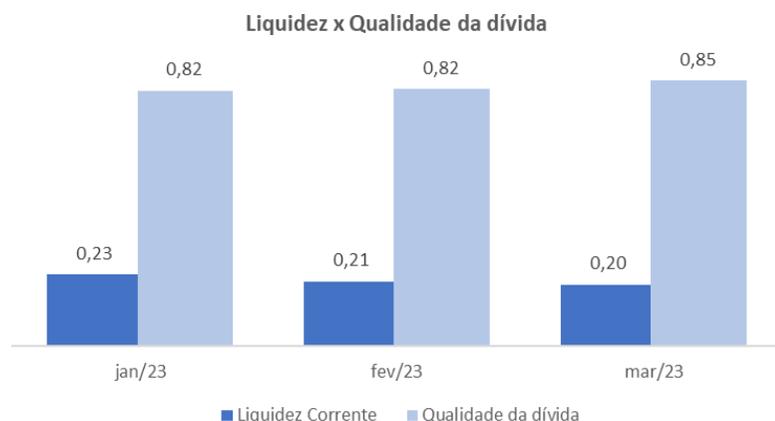
O aumento das despesas desta natureza registrado no período (variação de R\$ 2,9 milhões, em relação a fevereiro) encontra respaldo no aumento dos valores atrelados a empréstimos e financiamentos, bem como no crescimento do passivo tributário no período.

3.4. Resultado Líquido

Na análise do mês de março, verificou-se que os custos sobre os produtos superaram em 123% o valor das receitas líquidas, refletindo na ausência de lucro bruto. Tais fatores, somados ao aumento das despesas operacionais e com vendas no período, bem como daquelas de natureza financeira, acarretaram em um prejuízo contábil de R\$19,3 milhões no período.

E. INDICADORES FINANCEIROS

Em março, a liquidez corrente do Grupo Connvert passou de 0,20 para 0,14, indicando que para cada R\$ 1,00 de dívida a Recuperanda possui R\$ 0,14 para pagamento:



O fator que faz o índice de liquidez da Connvert ser deficitário é a qualidade de seu endividamento, o qual concentra-se no curto prazo, sendo o motivo da Recuperanda não ter fôlego financeiro para cumprir com suas obrigações, em virtude de a empresa ter escassez de capital giro.

2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Recuperanda alcançou o montante de R\$ 221,3 mil ao final do mês de março de 2023, e possui a seguinte composição:

Passivo Tributário	jan/23	fev/23	mar/23
Tributos Federais em aberto	140.383	142.638	145.624
PIS e COFINS a recolher	75.905	77.116	78.275
INSS a recolher	60.266	61.314	62.430
IRPJ e CSLL	2.460	2.471	2.487
IRRF	1.752	1.737	2.432
Tributos Municipais em aberto	70.540	73.315	74.533
ISS a recolher	70.540	73.315	74.533
Parcelamentos	1.440	1.120	1.152
Parcelamento de PIS e COFINS	17	18	18
Parcelamento de ISS	1.296	969	1.002
Parcelamento de INSS	83	89	90
Parcelamento de CPRB	44	44	42
Total	212.364	217.074	221.309

Observa-se que o passivo se concentra nos impostos federais em aberto, com destaque para PIS e COFINS (R\$78 mil) e INSS a recolher (R\$ 62

mil). Ressalta-se, também, o valor em aberto a título de ISS, o qual encerrou o período com o saldo final de R\$74,5 mil.

Durante a competência em análise, não foram registrados pagamentos dos tributos em aberto. Nesse sentido, solicitou-se à Recuperanda esclarecimentos quanto à existência de planejamento tributário em curso visando a quitação do passivo tributário, mas, até o momento do presente relatório, não foram disponibilizadas informações a esse respeito.

Além dos tributos a recolher supracitados, a Recuperanda também possui 4 (quatro) parcelamentos em curso, cujo valor, ao final do mês de março, foi de R\$1,5 mil. Foram solicitados os comprovantes dos referidos parcelamentos, bem como os respectivos extratos históricos das parcelas. A conciliação dos tributos parcelados será apresentada no relatório da próxima competência.

Considerando os valores em aberto e aqueles que são objeto de parcelamento, a posição tributária atual da Recuperanda apresenta-se da seguinte forma:



Ressalta-se que o passivo tributário considerado neste relatório é aquele apresentado nos demonstrativos contábeis da Recuperanda, complementado pelos esclarecimentos por ela prestados.

1. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS NOS ESTABELCIMENTOS

Nos dias 25 e 26 de abril de 2023 a equipe da Administradora Judicial realizou vistorias *in loco* nos estabelecimentos do Grupo Connvert localizados nas unidades de São Paulo, nos seguintes endereços: **(i)** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1903, cj 142; **(ii)** Rua Atucuri, 353 - Chácara Santo Antônio (Zona Leste) - São Paulo - SP, 03411-000; **(iii)** Av. Dom Pedro I, 654 - Vila Monumento - São Paulo - SP, 01552-001; **(iv)** Rua Moreira de Godói, 572 - Ipiranga - São Paulo - SP, 04266-060; **(v)** Avenida Conde de Frontin, 2002 - Tatuapé - São Paulo - SP, 03501-000.

Ainda, foram realizadas vistorias remotas nos estabelecimentos localizados em Florianópolis/SC e Porto Alegre/RS.

No que tange à filial localizada em Lages/SC, a Administradora Judicial foi informada pelo Sr. Eduardo Chagas – funcionário da empresa – de que o local foi totalmente desmobilizado, não havendo operação desde o início do mês de abril de 2023.

De igual forma, a equipe da Administradora Judicial verificou que a filial localizada na Rua Boa Esperança, 447 - Vila Carrão - São Paulo - SP, 03408-000, também foi inteiramente desmobilizada.

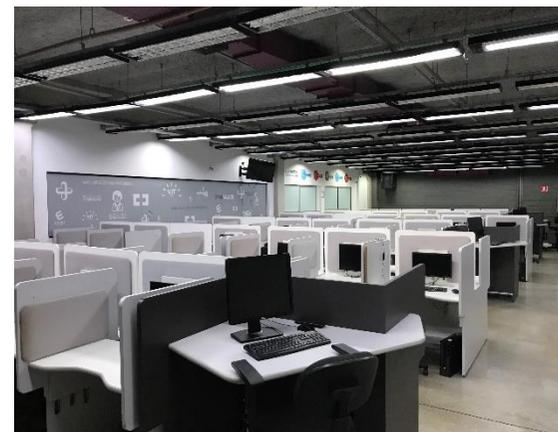
Por fim, vale informar que as unidades localizadas na Avenida Conde de Frontin, 2002 - Tatuapé - São Paulo - SP, 03501-000 e em Porto Alegre/RS encontram-se em processo de desmobilização, que será finalizado até o dia 30 de abril de 2023.

➤ SEDE

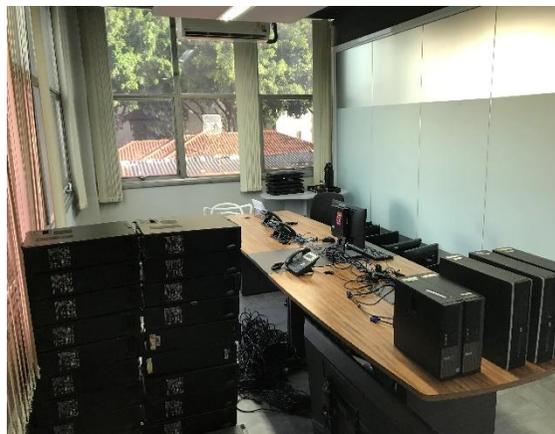
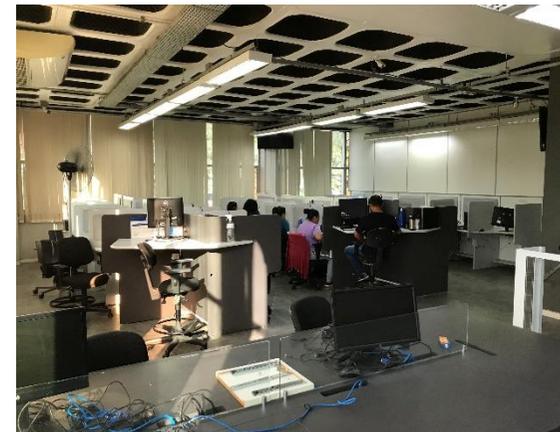


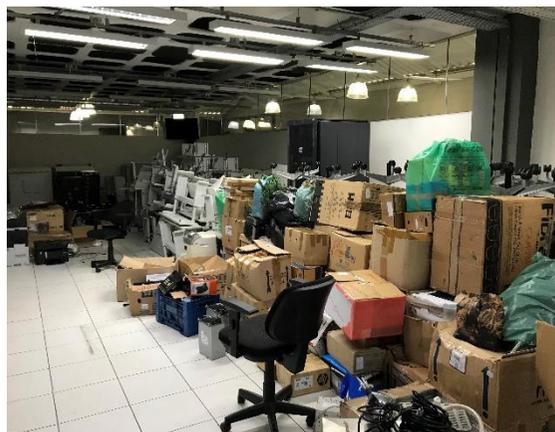
➤ **UNIDADE ATUCURI**





➤ **UNIDADE DOM PEDRO**



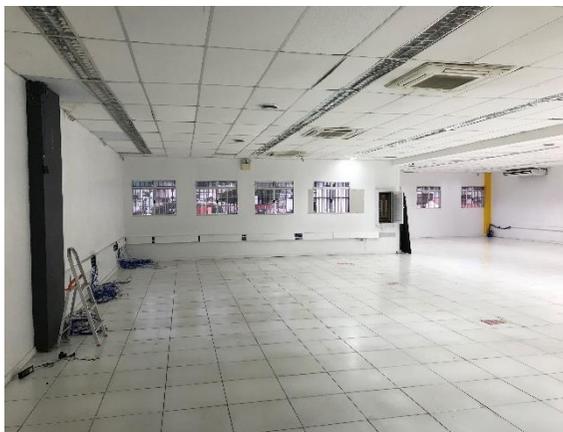


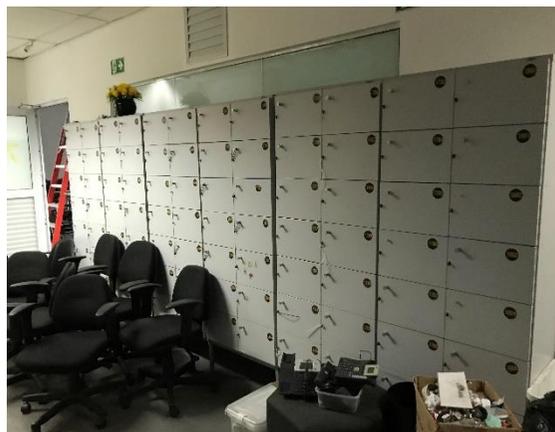
➤ UNIDADE IPIRANGA



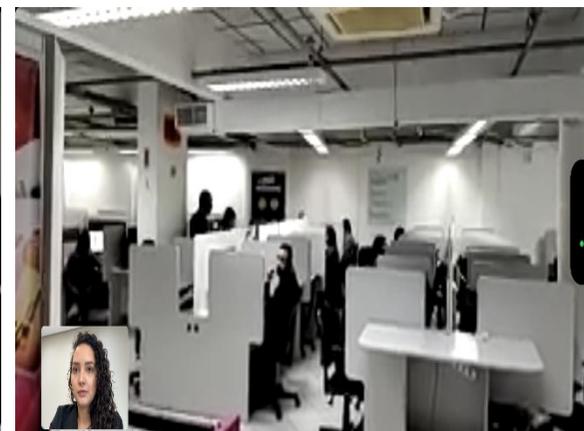
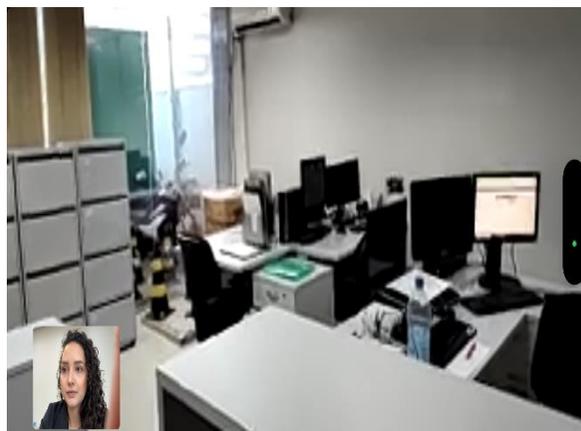


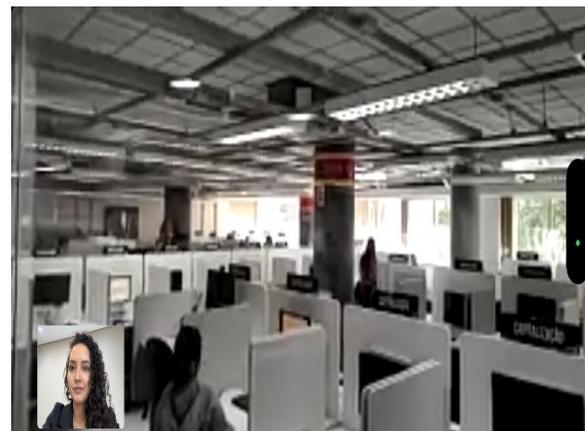
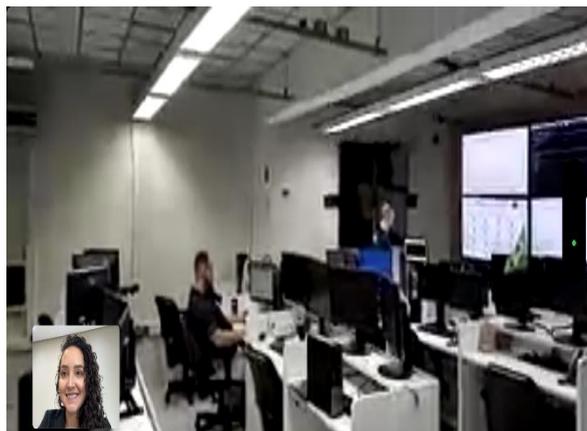
➤ UNIDADE TATUAPÉ





➤ UNIDADE FLORIANÓPOLIS/SC





➤ UNIDADE PORTO ALEGRE/RS

